



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

CSG

DECRETO N.º 4.852, DE 08 DE MARÇO DE 2006.

EMENTA: *Delega competência ao Procurador Geral do Município para assinar Escritura e demais providências relativas à área que menciona.*

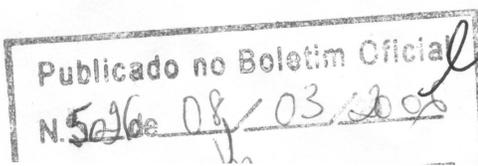
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo n.º 061050/05,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica delegada competência ao Procurador Geral do Município, **Dr. Leonardo Azeredo dos Santos**, para, em nome deste Poder Executivo Municipal, proceder à assinatura da Escritura e demais providências referentes à área determinada como F1, descrita no Decreto Expropriatório n.º 4.764, de 09 de novembro de 2005, publicado no Boletim Oficial n.º 4.977.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de março de 2006.



Washington Reis
WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4.852, DE 08 DE MARÇO DE 2006.

EMENTA: *Delega competência ao Procurador Geral do Município para assinar Escritura e demais providências relativas à área que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo n.º 061050/05,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica delegada competência ao Procurador Geral do Município, **Dr. Leonardo Azeredo dos Santos**, para, em nome deste Poder Executivo Municipal, proceder à assinatura da Escritura e demais providências referentes à área determinada como F1, descrita no Decreto Expropriatório n.º 4.764, de 09 de novembro de 2005, publicado no Boletim Oficial n.º 4.977.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de março de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal